



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.933, de 11 de Janeiro de 2017.

*Dispõe sobre a nomeação do
Conselho Tutelar de Nova
Andradina.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Of. nº 04/2017 do presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA que solicita a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Geovana Alves de Andrade para substituir a Conselheira Tutelar Titular Maria Rita Alves dos Santos em razão da licença maternidade e das férias regulamentares;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 10 de dezembro de 2016 a 09 de julho de 2017, a Conselheira Tutelar Suplente **GEOVANA ALVES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, tendo em vista a necessidade de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Maria Rita Alves dos Santos durante o período da licença maternidade e das férias regulamentares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2017.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0051
Data 12 / 01 / 2017